



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Energia Renovável e Melhoria do Desempenho dos Serviços Públicos

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-619
www.governo.cv

REPÚBLICA DE CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS CONSULTORIA – SELEÇÃO DE FIRMAS)

PAIS: CABO VERDE

PROJECTO: Energia Renovável e Melhoria do Desempenho dos Serviços Públicos

Número de Identificação de Projecto: P170236

Número de Ref.^a da Atividade: EOI - 017/REIUP/UGPE/2023_2

Data: 20 de maio de 2024

Data de Extensão: 03 de junho de 2024

Descrição: Contratação de uma Agência de Comunicação para apoiar o Governo de Cabo Verde (GoCV) na implementação, para Electra e AEB, de uma estratégia de comunicação para a reforma do sector de energia elétrica.

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu um financiamento no valor de 16.5 milhões de dólares americanos da Associação Internacional de Desenvolvimento (Banco Mundial) para financiar o projeto Energia Renovável e Melhoria do Desempenho dos Serviços Públicos (Renewable Energy and Improved Utility Performance), e pretende aplicar parte das receitas em serviços de consultoria para: **Contratação de uma Agência de Comunicação para apoiar o Governo de Cabo Verde (GoCV) na implementação, para Electra e AEB, de uma estratégia de comunicação para a reforma do sector de energia elétrica.**
2. O principal objetivo deste serviço de consultoria (“o serviço”) é contratar uma empresa especializada em relações públicas, qualificada para conceber e executar uma estratégia de comunicação para a reestruturação e privatização da Electra. O período previsto para a execução da consultoria é de 270 dias após a assinatura do contrato.
3. Informações detalhadas para este concurso são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitados através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, das 8h00 às 16h00 (hora local) ou ainda consultados através dos websites: <https://www.mf.gov.cv/web/mf/outras-publicacoes> e <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1>.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Energia Renovável e Melhoria do Desempenho dos Serviços Públicos

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-619
www.governo.cv

4. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) convida empresas registadas no mercado ("Consultor") a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. As empresas de consultoria devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços. **(O material relevante não deve exceder 30 páginas no total, mas não haverá limite para os anexos).**
5. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - *Atividade principal e anos de experiencia em atividades relacionadas;*
 - *Experiência relevante para este serviço;*
 - *Capacidade técnica e de gestão da empresa;*
6. Os pessoal-chave não serão avaliados nesta fase.
7. Os Consultores devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 e 3.18 das Directrizes do Banco Mundial: "*Procurement Regulations for IPF Borrowers*", datado julho 2016 e revisto em setembro 2023 ("*Procurement Regulations*"), definindo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e vantagem competitiva indevida. O referido documento pode ser encontrado no site www.worldbank.org.
8. Os Consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de joint-venture ou de uma subcontratação. No caso de uma joint-venture, todos os parceiros da joint-venture serão conjunta e solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se este for selecionado.
9. A firma de Consultoria será selecionada conforme o método de **Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)** estabelecido no "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento" do Banco Mundial, datado de julho de 2016 e revisto em setembro de 2023.
10. As firmas de Consultoria interessadas podem obter mais informações no endereço de correio eletrónico abaixo indicado, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.
Email: Ailine.Fernandes@mf.gov.cv; Edna.Fernandes@mf.gov.cv; Karine.Tavares@mf.gov.cv
C./C: Nuno.gomes@mf.gov.cv; Daniel.santos@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv
11. As manifestações de interesse em português devem ser entregues em envelope fechado para o endereço, ou pelo endereço de correio eletrónico abaixo indicado até **10 de junho de 2024**.
Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Energia Renovável e Melhoria do Desempenho dos Serviços Públicos

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-619
www.governo.cv

Attn: Nuno Gomes – Coordenador UGPE

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar,
Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde,
C.P. nº 145, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: nuno.gomes@mf.gov.cv; Ailine.Fernandes@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv
Edna.Fernandes@mf.gov.cv; Karine.Tavares@mf.gov.cv

12. **A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva-se o direito de não selecionar qualquer firma candidata, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.**